Fls. 195

CONTRATO

CONTRATO Nº 02/2022
REF. PROCESSO ADM Nº 2021/324367
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2022

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE FAZEM ENTRE SI, O ESTADO DO PARÁ, POR INTERMÉDIO DO NGPM CREDCIDADÃO E A EMPRESA STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.

O Estado do Pará, por intermédio do **NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO – CREDICIDADÃO**, com sede em Belém, Estado do Pará, sito a Rua dos Mundurucus, nº 3852, esquina da Travessa 03 de Maio, Bairro Cremação, CEP 66.063-230, inscrito no CNPJ nº 19.513.382/0001-85, representado neste ato por seu Diretor Geral, **em exercício**, **JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Cédula de Identidade nº 4193241 - PC/PA, CPF nº 697.245.802-10, residente e domiciliado na Rua Acapu nº 503, Condomínio Denpasa, bairro Livramento, CEP 68798-000, cidade Santa Bárbara, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA,** com sede em Belém, Estado do Pará, Rua das Rosas, nº 198, galpão 04, Bairro Parque Verde, CEP 666.331-65, inscrito no CNPJ nº 23.146.066/0001-90, representado neste ato por **CLEBER DANTAS DE LIMA,** brasileiro, casado, , portador da Cédula de identidade nº 2610310 SEGUP/PA, CPF nº 612.442.442-87, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro nº 5333, Bairro Parque Verde, CEP 66635-110, cidade de Belém, Estado do Pará, tendo em vista o que consta no Processo nº 2021/324367 e em observância às disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da lei estadual nº 13.303, de 30 de junho de 2016, resolvem celebrar o presnete contrato, decorrente do Pregão Eletrônico nº 011/2021, que resultou a Ata de Registro de Preço nº 007/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de **MATERIAL DE EXPEDIENTE**, para atender

em todo território estadual, os órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado do Pará, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão n°. 011/2021, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Descrição do objeto:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL	UNID	QUANT	VALOR UNITARIO (R$)	TOTAL
1	COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA, capacidade para 180 ml, em material biodegradável e atóxico, resistente, transparente, confeccionado em material plástico biodegradável tipo amido de milho, para utilização de líquidos frios e quentes e que permita a sua decomposição em no máximo 2 (dois) anos. Embalagens com 100 copos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da ABNT/NBR 14865, e suas eventuais alterações/substituições. pacote plástico com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade de copos	216937-1	PCT	3.000	5,06	15.180,00
	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, capacidade para 50 ml, em material biodegradável e atóxico, resistente, transparente, confeccionado em material plástico					

2	biodegradável tipo amido de milho, para utilização de líquidos frios e quentes e que permita a sua decomposição em no máximo 2 (dois) anos. Embalagens com 100 copos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência e quantidade. Deverá atender as condições gerais da ABNT/NBR 14865, e suas eventuais alterações/substituições. pacote plástico com 100 unidades. Nas embalagens deverão constar a capacidade de cada copo e a quantidade	216938-0	PCT	1.500	2,45	3.675,00
					VALOR TOTAL	R$ 18.855,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE E DA CONTRATADA

As obrigações do **CONTRATANTE** e da **CONTRATADA** são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLAÚSULA TERCEIRA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por representante designado pelo **CONTRATANTE**, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. O valor do presente Contrato importa em R$ 18.855,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

4.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado do Pará, para o

exercício de 2022, na classificação abaixo:
Gestão/Unidade: 960101
Fonte: 0101
Programa de Trabalho: 1297.8338.10.
Elemento de Despesa: 339030
PI: 4120008338

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO
O pagamento será realizado no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Nota Fiscal, mediante Ordem Bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE
As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA OITAVA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO
Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA NONA – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO
As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES
10.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
10.2. A **CONTRATADA** é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.
10.3.As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
As sanções referentes à execução do Contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS VEDAÇÕES
É vedado à **CONTRATADA:**
a) caucionar ou utilizar este Contrato para qualquer operação financeira;

b) interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte do **CONTRATANTE**, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses com início na data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1°, da Lei n° 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO

10.4. O presente Contrato poderá ser rescindido:

10.4.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n° 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.4.2. Amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei n° 8.666, de 1993.

10.4.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à **CONTRATADA** o direito à prévia e ampla defesa.

10.4.4. A **CONTRATADA** reconhece os direitos do **CONTRATANTE** em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei n° 8.666, de 1993.

10.4.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.666, de 1993, na Lei n° 10.520, de 2002, na Lei Estadual n° 6.474, de 2002, no Decreto Estadual n° 534, de 2020, e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei n° 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto no §5° do art. 28 da

Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará, da Justiça Estadual, para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Contrato.

Para validade do pactuado, o presente Contrato foi lavrado em 2 (duas) vias, de igual teore forma, que segue assinado pelos contratantes.

Belém (PA), 18 de FEVEREIRO de 2022.

JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA
Diretor Geral, em exercício
NGPM CREDCIDADÃO

STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:23146066000190

Assinado de forma digital por STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA:23146066000190
Dados: 2022.02.18 08:40:46 -03'00'

CLEBER DANTAS DE LIMA
STAR COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - Samya Julia Souza Borges 700169022 89

2 - Paulo Moisés da Silva Barros 882.179 812-72

1. OSMAR FERREIRA GUIMARAES – Cargo: Motorist , MF 57230905/1 , período de 28.03 a 01/04/2022; 4,5 Diárias
2. MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA – Cargo: Coordenadora – MF 57190023/4 - período de 28.03 a 01/04/2022.; 4,5 Diárias.

Belem, 18 de fevereiro de 2022.
José Francisco Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 763663

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 086/2022 - PAE nº 191078/2022
OBJETIVO: Ação de Empoderamento e Autonomia Finnanceira para Mulheres
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: BENEVIDES E MARACANÃ/PA
SERVIDORES:
1. EVERSON SALES DOS SANTOS ALMEIDA – Cargo: Motorist , MF 57201730/1 , período de 15 a 19/03/2022; 4,5 Diárias
2. KELLY REGINA CASTRO CASTELLO BRANCO – Cargo: Assistente Administrativo, MF 51169453- período de 15 a 19/03/2022; 4,5 Diárias.;
3. KELLEN CRISTINA VIEIRA DOS SANTOS – Cargo: Assistente Social . MF 57192823/1 – período de 15 a 19.03.2022
4. MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA – Cargo: Coordenadora – MF 57190023/4 - período de 15 a 19/03/2022.; 4,5 Diárias.

Belem, 18 de fevereiro de 2022.
José Francisco Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 763652

DIÁRIAS
PORTARIA Nº 085/2022 - PAE nº 191078/2022
OBJETIVO: Ação de Monitoramento da Rede de Atendimento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 145 da lei nº 5.810/94.
ORIGEM: Belém/PA
DESTINO: BARCARENA/PA
SERVIDORES:
1. OSMAR FERREIRA GUIMARÃES – Cargo: Motorist , MF 57230905/1 , período de 22 a 25/03/2022; 3,5 Diárias.
2. TELMA MARIA MEDEIROS DE LIMA – Cargo: Assistente Social, MF 541858434 - período de 22 a 25/03/2022; 3,5 Diárias.
3. MARCIA ANDREIA JORGE DE LIMA – Cargo: Coordenadora – MF 57190023/4 - período de 22 a 25/03/2022.; 3,5 Diárias.

Belem, 18 de fevereiro de 2022.
José Francisco Pereira
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Protocolo: 763620

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ

PORTARIA Nº 026/2022 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/186699;R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula: 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais e ANDRÉ DA PAIXÃO RODRIGUES, Motorista.
OBJETIVO: Participar no município de Benevides do projeto "PARCERIAS PELO PARÁ", em atendimento do Of. Circular nº 006/2022-SEDEME.
DESTINO: Benevides
PERÍODO: 23/02/2022
QTDE: ½ diária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 18 de fevereiro de 2022.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 763556

PORTARIA Nº 027/2022 – RH/DAF
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2022/201261;R E S O L V E:
CONCEDER diárias conforme abaixo:
COLABORADOR: EVANDRO DINIZ SOARES JUNIOR, matrícula: 5823587/5, ocupante do cargo de Gerente de Relações Institucionais.
OBJETIVO: Participar do Seminário de Desenvolvimento Econômico no município de Breves.
DESTINO: Breves
PERÍODO: 02 a 03/03/2022
QTDE: 1 diária.
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 18 de fevereiro de 2022.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 763558

FÉRIAS

PORTARIA Nº 028/2022 – RH/DAF
PORTARIA DE FÉRIAS
O Presidente da Companhia de Desenvolvimento Econômico do Pará – CODEC, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto e,
CONSIDERANDO os termos do processo 2022/195974,R E S O L V E:
I – CONCEDER férias regulamentares conforme abaixo:

Empregada	Matrícula	Processo	Cargo	Período Aquisitivo	Período Concessivo
RAFAELY DOS ANJOS CAVALCANTE	57215563/6	2022/195974	Gerente de Planejamento e Orçamento	2021/2022	02/03/22 a 21/03/22

II - DESIGNAR a colaboradora PAULA ALVES BISI DOS SANTOS, matrícula: 5962860/1, ocupante do cargo de Secretária de Diretoria, para responder pela Gerência de Planejamento e Orçamento, no período de 02/03/2022 a 21/03/2022, durante o afastamento do titular por motivos de férias.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.Belém, 21 de fevereiro de 2022.
LUTFALA DE CASTRO BITAR-Presidente

Protocolo: 763644

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 044/2022 de 17/02/2022. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor AFONSO ROMILDO PIMENTEL DE ALMEIDA, Diretor, matrícula nº 5946993/2, no valor de R$2.800,00 (dois mil e oitocentos reais), para atendimento das despesas de pronto pagamento desta Autarquia, conforme discriminação abaixo: 72201.23.691.1498.8783 Modernização do Acesso ao Registro Mercantil Natureza da Despesa: 339036.00 Serv Prest PF R$ 1.300,00; 339039.00 Serv Prest PJ R$ 1.500,00; Art. 2º Informamos que o referido servidor atende o Art 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008. Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação, conforme processo nº 2022/167312. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

Protocolo: 763432

PORTARIA Nº 045/2022 de 17/02/2022. Art. 1º CONCEDER Suprimento de Fundos ao servidor Alexandre Jaime Batista, Gerente, matrícula nº 5896631/2, no valor de R$2.000,00 (dois mil reais), conforme discriminação abaixo: 72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações Administrativas Natureza da Despesa: 339036.00 Serviço Terc. PF....R$ 2.000,00; Art. 2º Informamos que o referido servidor atende o Art. 4º do Decreto Estadual nº 1.180/2008. Art. 3º O prazo para aplicação deverá ser de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da data da emissão da ordem bancária, devendo a prestação de contas ocorrer no prazo de 10 (dez) dias, após o término da aplicação. Processo eletrônico nº 2022/74593. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE

Protocolo: 763437

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 041/2022 de 16/02/2022 – Diárias para servidoras KARLA DA COSTA DIAS REGO, MARCIRIA DO SOCORRO TAVARES TAVARES, MARIA DO SOCORRO PORTO LIMA TORRES, NADIA HELENA BOTINELLY DO AMARAL E SILVA que participarão do CURSO DE EXTENSÃO EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS, na cidade de Brasília/DF, conforme processo nº 2022/170065. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA – PRESIDENTE.

Protocolo: 763469

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO CREDCIDADÃO

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 02/2022-NGPM CREDCIDADÃO
PROCESSO: 2021/324367
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material de Expediente, conforme demanda estabelecida no PREGÃO ELETRONICO SRP/DGL/SEPLAD Nº011/2021 e Ata de Registro de Preços 007/2022.
DISPOSITIVO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei nº 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis ao assunto.
VALOR GLOBAL: R$ 18.855,00 (dezoito mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 18/02/2022
VIGÊNCIA: 18/02/2022 a 17/02/2023
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 960101.11.122.1297.8338.10

Natureza da Despesa – 339030/ Fonte: 0101.
CONTRATADA: STAR COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ nº 23.146.066/0001-90
Endereço: Rua das Rosas, 198, Galpão 04, Bairro Parque Verde, CEP 66.331-65, Belém/Pará
Belém/PA, 18 de fevereiro de 2022.
Ordenador da Despesa: JOÃO MARCEL CAVALCANTE DA COSTA
Diretor Geral, em exercício-NGPM Credcidadão

Protocolo: 763512

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023
Modalidade de Admissão: Temporário (Lei Complementar nº 07/91)
Ato: Contrato Administrativo
Nome do Servidor: Marcos Fabrício Lavareda Cabral
Cargo/Função do Servidor: Assistente de Obras Públicas - Cadista
Processo: 2021/911458
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 763900

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023
Modalidade de Admissão: Temporário (Lei Complementar nº 07/91)
Ato: Contrato Administrativo
Nome do Servidor: Fatima de Almeida Barroso
Cargo/Função do Servidor: Assistente de Obras Públicas - Cadista
Processo: 2021/911458
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 763898

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023
Modalidade de Admissão: Temporário (Lei Complementar nº 07/91)
Ato: Contrato Administrativo
Nome do Servidor: Antônio Paulo Sousa
Cargo/Função do Servidor: Assistente de Obras Públicas - Orçamentista
Processo: 2021/911458
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 763908

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023
Modalidade de Admissão: Temporário (Lei Complementar nº 07/91)
Ato: Contrato Administrativo
Nome do Servidor: Lucineide Nazaré Barata Pinheiro
Cargo/Função do Servidor: Assistente de Obras Públicas - Orçamentista
Processo: 2021/911458
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 763904

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023
Modalidade de Admissão: Temporário (Lei Complementar nº 07/91)
Ato: Contrato Administrativo
Nome do Servidor: Anezia Barbosa da Mata
Cargo/Função do Servidor: Assistente de Obras Públicas - Orçamentista
Processo: 2021/911458
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 763910

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023
Modalidade de Admissão: Temporário (Lei Complementar nº 07/91)
Ato: Contrato Administrativo
Nome do Servidor: Verônica Pereira Lamarão
Cargo/Função do Servidor: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto
Processo: 2021/911458
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 763916

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023
Modalidade de Admissão: Temporário (Lei Complementar nº 07/91)
Ato: Contrato Administrativo
Nome do Servidor: Keila Tavares Silva Monteiro
Cargo/Função do Servidor: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto
Processo: 2021/911458
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 763917

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023
Modalidade de Admissão: Temporário (Lei Complementar nº 07/91)
Ato: Contrato Administrativo
Nome do Servidor: Eliel Modesto de Brito
Cargo/Função do Servidor:
Técnico em Gestão de Informática – Sistema de Informação
Processo: 2021/911458
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 763914

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023
Modalidade de Admissão: Temporário (Lei Complementar nº 07/91)
Ato: Contrato Administrativo
Nome do Servidor: Silvia Vieira Guedes Dopazo Antônio Jose
Cargo/Função do Servidor: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto
Processo: 2021/911458
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 763921

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023
Modalidade de Admissão: Temporário (Lei Complementar nº 07/91)
Ato: Contrato Administrativo
Nome do Servidor: Patric Geraldo Andrade de Oliveira
Cargo/Função do Servidor: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto
Processo: 2021/911458
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 763919

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023
Modalidade de Admissão: Temporário (Lei Complementar nº 07/91)
Ato: Contrato Administrativo
Nome do Servidor: Jordana Benício Caminha
Cargo/Função do Servidor: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto
Processo: 2021/911458
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 763930

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023
Modalidade de Admissão: Temporário (Lei Complementar nº 07/91)
Ato: Contrato Administrativo
Nome do Servidor: Natasha Caroline Cezar Chaves
Cargo/Função do Servidor: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto
Processo: 2021/911458
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 763927

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023
Modalidade de Admissão: Temporário (Lei Complementar nº 07/91)
Ato: Contrato Administrativo
Nome do Servidor: Carolina Rodrigues de Moraes
Cargo/Função do Servidor: Técnico em Gestão de Obras Públicas – Arquiteto
Processo: 2021/911458
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 763924

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023
Modalidade de Admissão: Temporário (Lei Complementar nº 07/91)
Ato: Contrato Administrativo
Nome do Servidor: Josiane Barbosa da Silva
Cargo/Função do Servidor:
Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil
Processo: 2021/911458
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 763936

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023
Modalidade de Admissão: Temporário (Lei Complementar nº 07/91)
Ato: Contrato Administrativo
Nome do Servidor: Adonay Saraty de Carvalho
Cargo/Função do Servidor:
Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil
Processo: 2021/911458
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 763934

Órgão: Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP
Vigência: 21/02/2022 a 20/02/2023
Modalidade de Admissão: Temporário (Lei Complementar nº 07/91)
Ato: Contrato Administrativo
Nome do Servidor: Carlos André da Silva Araújo
Cargo/Função do Servidor:
Técnico em Gestão de Obras Públicas – Engenheiro Civil
Processo: 2021/911458
Ordenador: Benedito Ruy Santos Cabral

Protocolo: 763945